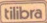


Nº ORDEM		EMPREGADOR OU RAZÃO SOCIAL					
C.N.P.J.				ATIVIDADE ECONÔMICA			
EMPREGADO Roseli da Costa							
Nº REGISTRO		Nº CTPS		FUNÇÃO			
LOCAL DO TRABALHO Camb.						1ª QUINZENA	
MÊS Maio						ANO 2023	
H. de Trab.	ENTRADA		INTERVALO PARA REFEIÇÃO		SAÍDA		REPOUSO SEMANAL
	MANHÃ		TARDE		EXTRA		Horas Extras
H. Nor. DIAS	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	
1							
2							
3	07:00	11:10					
4							
5	06:58	11:01					
6	Sab						
7	Dom						
8	07:00	11:09					
9							
10	06:57	11:15					
11							
12	07:00	11:00					
13	Sab						
14	Dom						
15	06:57	11:07					

De conformidade com a Portaria Mtb nº 3626/91 de 13/11/91, este Cartão de Ponto, substitui, para todos os efeitos, o Quadro de Horário de Trabalho e Ficha de Horário de Trabalho Externo.

 CÓD. 15019 TIPO RB

	HORAS	A R\$	TOTAIS
NORMAIS			R\$
EXTRAS			R\$
	DESC. REMUN.		R\$
SOMA			R\$
INSS			R\$
I.R. - FONTE (DEDUÇÕES)			R\$
VALOR I.R. - F			R\$
TOTAL DOS DESCONTOS			R\$
SALÁRIO-FAMÍLIA			R\$
SALDO A RECEBER			R\$

2ª QUINZENA

N.º DIAS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		Horas Extras
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	
16							
17	07:01	11:06					
18							
19	07:00	11:00					
20	Sab						
21	Dom						
22	06:58	11:02					
23							
24	07:05	11:15					
25							
26	07:00	11:03					
27	Sab						
28	Dom						
29	06:58	11:05					
30							
31	07:00	11:03					

Recebi o saldo acima mencionado

DATA 31 / 05 /

Rene do Costa Neto

Assinatura do Empregado

REGISTRO DE OCORRÊNCIAS: